



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA Nº. 04/2017

Projeto de Lei nº 004/2017

Vem a exame nesta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei Municipal nº 004/2017, de autoria do Poder Executivo, que ALTERA O INCISO TERCEIRO E O PARÁGRAFO 7º, DO ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.336/2006, do FUNPREV., ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 3.174/2016.

Inicialmente, convém trazer à baila, que o Art. 168, Inc. II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, que são objeto de deliberação do plenário, o PROJETO DE LEI.

Ao exame da alteração que se busca efetivar, constata-se que se trata de retirar da redação original, a contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas, expressamente previstos no inciso III, do art. 13 e § 7º, da Lei Municipal nº 3.174/2016, tanto quanto a alíquota normal patronal e a alíquota para a recuperação do passivo atuarial e financeiro.

Portanto, mediante as justificativas constantes da Exposição de Motivos, o Projeto de Lei apresenta todas as condições, do ponto de vista legal, organizacional, constitucional e observa os princípios gerais da administração pública, para ser submetido à discussão e votação pelos nobres Vereadores, que detém legitimidade para decidir pela aprovação ou rejeição do Projeto de Lei, não ficando vinculados ao parecer jurídico ora exarado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Assim, a Assessoria Jurídica, apresenta PARECER FAVORÁVEL, no sentido de que o Projeto de Lei, ora em análise, tem condições de ser levado ao plenário, para discussão e votação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NONOAI (RS), 09 JANEIRO DE 2017.

POMPEU DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/RS 841

Edson Pompeu da Silva

OAB/RS 32.162-B

Eduardo Pompeu da Silva

OAB/RS 84.765-B

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!